

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

D.C.L. – Contratos e Licitações.

TERMO DE ADITAMENTO: 011/SEME/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 6019.2017/0001321-1.

EDITAL N.º: 010/SEME/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º: 007/SEME/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

CONTRATADA: SHAMOU ESPORTES E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- EPP.

OBJETO: REDUÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS NO LOTE 01 – FUTSAL.

O **Município de São Paulo**, pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, neste ato representada pelo Sr. Chefe de Gabinete, Decio Fernando Moreira de Matos, adiante denominada simplesmente SEME, e a empresa **Shamou Esportes e Comércio e Serviços Ltda- EPP**, com sede na Rua do Bosque nº1906, no Município de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.229.266/0001-64, neste ato representada por seu representante legal Antonio Carlos Luz Mendes Rg nº 8.732.375-8 CPF nº 875.099.388-72, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho SEI! **014220223**, do processo em epígrafe, publicado no DOC de 20 de fevereiro de 2019, página 111, têm entre si, justo e acordado o presente aditamento, com fundamento no art. 65, II e §2º, II da Lei Federal nº 8.666/93 e nos arts. 20 e 6º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 56.144/2015, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DA REDUÇÃO DO PREÇO**

Fica reduzido o valor do lote 01 – Futsal da Ata de Registro de Preço nº 007/SEME/2018, passando em relação ao preço unitário do árbitro de R\$ 300,00 (trezentos reais) para R\$ 137,50 (cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos), sendo assim o valor total dos dois árbitros diminuído de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais); o valor do cronometrista reduzindo de R\$ 200,00 (duzentos reais) para R\$ 110,00 (cento e dez reais) e do anotador reduzido de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

D.C.L. – Contratos e Licitações.

para o mesmo valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais), cujo total reduzido passará de R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais) para R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais).

**CLAUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO**

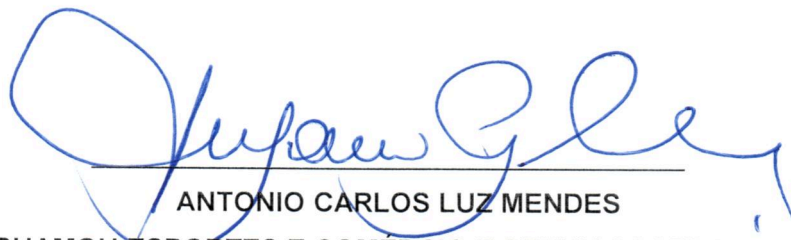
Ficam ratificadas em todos os seus termos, as clausulas da Ata de Registro de Preço nº 007/SEME/2018, que não colidam com o presente.

E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, depois de lido, conferido e achado conforme vão assinado e rubricado em 02 (Duas) vias de igual teor.

São Paulo, 04 de Abril de 2019.



DECIO FERNANDO MOREIRA DE MATOS
CHEFE DE GABINETE
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER



ANTONIO CARLOS LUZ MENDES
SHAMOU ESPORTES E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- EPP

